



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.014/2014

**Nomeia ruas do Loteamento Center
Parc e adota outros critérios.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do **Loteamento Center Parc** recebem as nomeações a seguir:

Setor 14/123 – Rua Amâncio Ferreira Lima;
Setor 14/124 – Rua Irineu Gomes Maranhão;
Setor 14/125 – Rua Cacilda Esposito Menezes;
Setor 14/126 – Rua Antônio Esposito de Menezes;
Setor 14/127 - Rua Rita Xavier do Nascimento.

Art. 2º - As disposições expressas no caput do artigo anteposto localiza-se no **Bairro Canafistula.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2014.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretaria M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

A presente Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2014.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração